



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.296

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.

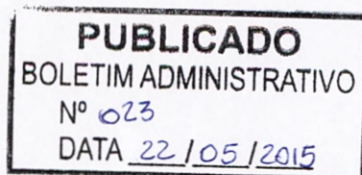
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 346ª reunião ordinária, realizada em 13 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que trata de revalidação de títulos de pós-graduação obtidos em instituições estrangeiras;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.005633/2014-13,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação do título de mestre em Economia Mineral, obtido por **Ângelo Viana Loureiro**, na Curtin University, Austrália.



Ouro Preto, em 13 de maio de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente